



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA MODIFICATIVA

(Dos Srs. Walter Feldman e William Dib)

Alterar a redação da alínea “c”, do inciso III, do art. 2º para:

“Art. 2º -

III -

c) plano de desenvolvimento regional integrado, aprovado mediante lei estadual.

JUSTIFICAÇÃO

3E8AF5BD00

Objetiva-se, com esta proposta, adequar a expressão *plano de desenvolvimento regional integrado* à alteração sugerida no caput do art. 1º, conforme a seguinte justificativa:

Propõe-se a substituição da expressão *plano de desenvolvimento urbano integrado*, por *plano de desenvolvimento regional integrado*, eis que este, diferentemente do outro, será realizado em âmbito regional, incidindo nos territórios dos municípios integrantes de unidades regionais, sejam regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas e, em consequência, deverão contemplar características urbanas e rurais. Aliás, este é o espírito do legislador, que foi traduzido nas disposições do artigo 12. Daí, pois, a necessidade de se fazerem as devidas adequações de definições e expressões utilizadas no âmbito do presente projeto de lei.

3E8AF5BD00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2013.

Deputado Walter Feldman – PSB /SP

Deputado William Dib – PSDB/SP

3E8AF5BD00

3E8AF5BD00